

Sancionado Lei N.º
4.690, de 22 de maio de
2001.



FOLHA N.º 01
DATA 20-04-01
RUBRICA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2001

PROCESSO

Nº 275/2001

Interessado: Senador Wady José Garguira
Projeto de Lei nº 029/2001

Assunto: Declaração de utilidade pública a Associação Comu-
nitária Jaxiel.

AUTUAÇÃO

Aos dias do mês de

..... do ano de

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

Câmara Municipal de Colatina

Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 002

DATA 20-04-01

RUBRICA 

PROJETO DE LEI Nº 029/2001:

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JERIEL*****


02.309/01

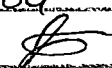
A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica Declarado de Utilidade Pública no Âmbito Municipal a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JERIEL, sem fins lucrativos, sediada neste Município.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
Em, 18 de Abril de 2001.


WADY JOSÉ JARJURA
Vereador - Autor

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
	Nº 275 Fls 77 Livro 06
	Colatina, 20 de 04 de 2001
	 FUNCIONÁRIO

Associação de Pais e Mestres
do Colégio de São Paulo

AS COMISSÕES PERMANENTES
Sala de Sessão, 23 / 04 / 2001
João Paulo
PRESIDENTE

Associação de Pais e Mestres do Colégio de São Paulo
Rua ... nº ... São Paulo, SP

Câmara Municipal de Colatina

Estado do Espírito Santo

FOLHA N.º 003

DATA 20-04-01

RUBRICA  12

JUSTIFICATIVA:

O PRESENTE PROJETO DE LEI OBJETIVA RECONHECER DE UTILIDADE PÚBLICA ESSA ENTIDADE QUE VEM PRESTANDO RELEVANTES SERVIÇOS AO MUNICÍPIO DE COLATINA, DESEMPENHANDO UM PAPEL DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA QUE É A INTEGRAÇÃO, REPRESENTAÇÃO, DEFESA E DESENVOLVIMENTO DA CIDADE DE COLATINA.

DIANTE DO EXPOSTO, ENTENDEMOS SER JUSTA A PRESTAÇÃO DESSA ENTIDADE E PARA TANTO ENCAMINHAMOS A PRESENTE MATÉRIA QUE ESPERAMOS MEREÇA A ATENÇÃO DE TODOS OS DEMAIS COMPANHEIROS.

SALA DAS SESSÕES,
EM, 18 DE ABRIL DE 2.001.


WADY JOSÉ JARJURA
Vereador - Autor

Sermo de Abertura

Contém o presente livro, em folhas numeradas sequencialmente de um a cem e servirá como registro de atos das reuniões plenárias da Associação Comunitária Geral (chamados por eles) findade neste do dia de trinta dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e noventa e oito da era do nosso senhor Jesus Cristo, sendo ocupada a folha de número um com a data de fundação.

Colônia, ES, 30 de junho de 1998.

Associação Geral
Fernanda Opiani
Presidente



7 891321 051221

Ata de fundação da Associação Comunitária Ferrel (Chamados por seus). Aos trinta dias do mês de junho do ano de Hum mil novecentos e noventa e oito às vinte horas, na Rua lote de frente de Rua Silvestre Rufino - Bairro Indústrias - Colatina - ES, reuniram-se os abonos qualificados, com a finalidade de constituir-se em personalidade jurídica e para tanto organizando a seguinte ordem do dia: a) Aprovação da denominação jurídica da nova instituição - b) Eleição do Diretor - c) Aprovação do anteprojeto do estatuto - d) Indicação da sede provisória ou definitiva. Foram encaminhados e aprovados por unanimidade para cumprir e executar em esta assembleia respectivamente os seguintes presentes: Armando Soprani, Orlando Soprani, Marilene Ribeiro Cardoso, Betuel Jorge de Merys e Koilo Jorge Ribeiro, o presidente Armando os trabalhos, ponderou quanto a concessão e duração dos presentes no tocante a fundação da presente entidade, recebendo de todos, inclusive nível manifestação de apoio a realização do presente ato. Sendo continuada de os trabalhos o presente Conselho Plenário quanto aos assuntos em pauta, ficando aprovado por unanimidade a denominação jurídica Associação Comunitária Ferrel (Chamados por seus). Como segundo assunto da pauta, foram eleitos por unanimidade os seguintes membros para comporem a diretoria

Presidente: Armando Soprani, Vice-presidente: Orlando Soprani, 1.º secretário: Marlene Ribeiro Cardoso, 2.º secretário: Betuel Garcia Nerys e tesoureiro: Carlos Jose Ribeiro.

Eu Marlene Ribeiro Cardoso secretária, lerei a presente ata que depois de lida e aprovada como verdadeira, por todos vai por mim assinada sendo também aprovada por todos os membros da diretoria.

Armando Soprani

ARMANDO SOPRANI CPF. 721.914.277-53 E.I. 508.070

Orlando Soprani

ORLANDO SOPRANI CPF. 652.275.227-15 E.I. 1.507.773

Marlene Ribeiro Cardoso

MARLENE RIBEIRO CARDOSO CPF. 976.168.507-15 E.I. 602.239

Betuel Garcia Nerys

BETUEL GARCIA NERYS CPF. 732.450.967-00 E.I. 12.271-1

Carlos Jose Ribeiro

CARLOS JOSE RIBEIRO CPF. 017.056.007-47 E.I. 1.709.223

Ata Extraordinária da Associação
Comunitária Jerial n.º 01
(Chamados de Deus)

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês
11 (Novembro) de 1999 (Mil novecientos noventa
e Nove), às 16:00 hrs na sede no endereço
situado a Rua Silvestre S/N. Bairro José de
Auchieta col. G.S, reuniram-se os
Associados com a finalidade de Alterar
o Endereço da Sede, e para tanto,
segue a ordem do dia.

1. Alteração da sede da Associação do
Endereço.

Rua Silvestre S/N - Bairro José de Auchieta
Colônia G.S

• Para o Endereço da Rua: Ricardo Zou S/N
Bairro: Bela Vista CEP 29700 col. G.S

Foi colocada em votação, sendo aprovada
por todos os Presentes.

Dando continuidade os trabalhos, não
tendo nada mais a expor, foi lavrada
a Ata Extraordinária, que vai por mim
Marilene Ribeiro Cardoso Assinada e Pelos
Presidentes e Deonais

Alexandre de Jesus
Aronsondo Soprani
Presidente

Orlando Soprani
Vice - Presidente

FOLHA N.º 008

DATA 20-04-01

RUBRICA *[Signature]*

Marcos
Marilene Ribeiro Cardoso
Secretária

Betuel Garcia Merys
Betuel Garcia Merys
Vice Secretário

Karlos Jose Ribeiro
Karlos Jose Ribeiro
Tercineiro

CARTÓRIO MOACYR DALLA

1º OFÍCIO DE COLATINA - E. SANTO

Oficial - Dr. Moacyr Dalla Júnior

Substituto - Dr. Bruno Brunow Dalla

SECÇÃO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

AVERBAÇÃO

N.º 01 AVERBADO à margem do(s) Regis-

tro(s) N.º(s) 902

do(s) Livro(s) A I

O referido é verdade e dou fé.

Colatina, 09 de fevereiro de 2000

[Signature]
Dr. Moacyr Dalla Júnior - Oficial

Ata Ordinária da Associação Comunitária
 Teriel (Chamados de Deus) Nº 1
 Realizada em 22/12/1998

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Dezembro de 1998 (Mil, noventa e oito) às 16:00 horas na sede da associação a Rua Ricardo Zan no S/N - Bairro Bela Vista - Colatina - ES, presentes todos os associados, previamente convocados, para presidir a assembleia; foi eleito o Presidente o Sr. Monardo Soprani, que convidou a srs. Marilene Ribeiro Cardoso, para presidi-la; ao qual acedi, ficando assim constituída a mesa diretoria. Dando início aos trabalhos, o Presidente esclareceu que diante da presença dos associados; dando cumprimento à pauta, foram discutidos e votados com a aprovação de todos os presentes por unanimidade:

- a) - A prefeitura Municipal de Colatina cedeu o terreno para a construção da sede da Associação
- b) - Terreno localizado no Bairro Bela Vista a Rua Ricardo Zan.

c) - Início do Projeto da construção

Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário para a lavradura da presente ata, a qual readertos os trabalhos, foi a mesma lida e integralmente aprovada, sendo assinadas por todos os presentes.

Monardo Soprani - Presidente

[Assinatura]

Orlando Soprani - Vice-Presidente

[Assinatura]

FOLHA N.º 10

DATA 20-04-01

RUBRICA R

Mariene Ribeiro Cardoso - Secretária - *Mariene*

Betuel Garcia Nery - Vice-Secretário - *Betuel*

Karlos José Ribeiro - Tesoureiro - *Karlos José Ribeiro*

Ata Ordinária Da Associação Comunitária
 Jeriel (Chamados de Deus) N.º 2
 Realizada em 25/06/1999

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 1999 (Mil novecientos noventa e nove), às 16:00 horas na sede da Associação a rua Ricardo Zon, N.º 5/K - Bairro Bela Vista - Colônia - C.S; presentes todos os associados, previamente convocados, para presidir a assembleia, foi eleito o Presidente Sr. Monardo Soprani, que convidou a srms Marlene Ribeiro Cardoso, para presidi-la, no qual acedi, ficando assim constituída a mesa diretoria. Dando início aos trabalhos; o Presidente esclareceu que diante da presença dos associados, dando cumprimento a pauta, foram discutidos e votados com aprovações de todos os presentes por unanimidade.

- a) - início da discursão sobre o contrato de comodato do terreno.
- b) - Início da construção da Sede da Associação.
- c) - Acordo firmado entre Associados com uma empresa para a profissionalização dos interiores.
- d) - Assinatura do contrato de comodato realizada em 24/03/1999

Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário para a lavatura da presente Ata, a qual reabertos os trabalhos, foi a mesma lida e integralmente aprovada, sendo assinada por todos os presentes.

Monardo Soprani - Presidente.

Orlando Soprani - Vice Presidente.

Mariene Ribeiro Cardos - Secretaria.

S. Ribeiro

Betuel Garcia Nery - Vice-Secretario -

H. Nery

Karlos Jose Ribeiro - Tesoureiro.

Karlos Jose Ribeiro

FOLHA N.º 012

DATA 20-04-01

RUBRICA

Mariene Ribeiro Cardos - Secretaria

Mariene

Betuel Garcia Nery - Vice-Secretario

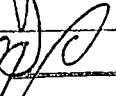
Betuel

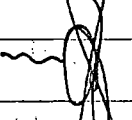
Karlos Jose Ribeiro - Tesoureiro


Karlos Jose Ribeiro

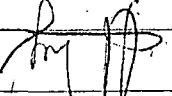
Ata Ordinária da Associação Comunitária
Goiel (Chamada de Reunião) Nº 3
Realizada em 30/12/1999

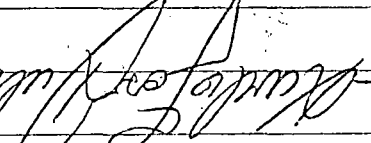
Aos 30 (vinte) dias do mês de Dezembro de 1999
(Mil novecentos noventa e nove), às 16:00 horas em
sala de reuniões a Rua Riocentro Zon. Nº 511 -
Bairro Vale Vista - Edifício - 65, presentes todos
os associados, previamente convocados, para presidir a
assembleia, foi eleito o presidente o Sr. Francisco
Soprano, que convidou a mim, Flávia Ribeiro
Cardoso, para presidir, no qual acedi, ficando
assim constituída a mesa diretora. Quando iniciou
aos trabalhos, o presidente explanou que diante
da presença dos associados, dando cumprimento a
partes foram discutidos e votados com a
aprovação de todos os presentes por unanimidade:
a) - Realização de reuniões de Sede
b) - Início do trabalho realizado em parte da Sede
c) - Início dos trabalhos com os interiores realizado em
23/08/1999
d) - Trabalho em todos os interiores que vai no prazo
(máximo de 09 (nove) meses.
e) - Acordo firmado em 28/09/1999, com a Associação
a Fábrica de Vassouras Sodal TDA-ME, para fins de
parceria com os interiores, que trabalhavam no
benefício de terceiros, ficando em parte de acordo, e
de acordo com os trabalhos de negociação dos interiores
foi mais levado a efeito, os trabalhos
foram suspensos pelo tempo necessário para
realização da reunião, a qual acabou os
trabalhos, foi a mesma feita e integralmente aprovada
sendo aprovada por todos os presentes.

Manoel Sogorou - Presidente - 

Alencar Sogorou - Vice-Presidente - 

Maurice Ribeiro Cardoso - Secretaria - 

Ednel Garcia Nery - Vice-Secretario - 

Karles José Ribeiro - Tesoureiro - 

DATA 20-04-01

RUBRICA

Ata Ordinária da Associação Comunitária
 Jeriel (Chamados de Deus)
 Realizada em 5/05/2000

Aos 05 (cinco) dias do mês de maio, de 2000 (dois mil) às 19:00 horas na sede da Associação à rua Ricardo Zon s/n. Bairro Bela Vista - Edsonópolis - P.S. presentes todos os associados previamente convocados, para presidir a assembleia, foi eleito o presidente Manoel Sojraoni, que convidou a mim Marilene Ribeiro Cardoso, para presidir a qual acedi, ficando assim constituída a mesa Diretoria.

Dando início aos trabalhos o presidente esclareceu que diante da presença dos Associados, dando cumprimento a pauta foram discutidos e votados com aprovações de todos os presentes por unanimidade.

a) Dias de cultos Religiosos e horários, nos quais seriam realizados.

b) A forma em que os trabalhos seriam realizados na Fabríca de Vassouras.

c) Depois de recuperados enviariam os membros de trabalho, ou os retornariam a cidade de origem.

Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário para lavradura da presente Ata, a qual readvertos os trabalhos, foi a mesma lida e integralmente aprovada, sendo assinada por todos os presentes.

Presidente - *[Signature]*

Ondado Soprani - Vice Presidente - *[Signature]*

Marilene Ribeiro Cardoso - Secretaria - *[Signature]*

Batuel Garcia Noy - Vice Secretario - *[Signature]*

Karlos Jose Ribeiro - Tesoureiro

Ata Ordinária da Associação Comunitária
Jerial (Chamados de Deus)
Realizada em 12/10/2000

Aos 12 (doze) dias do mês de outubro de 2000 (dois mil) às 19:30 horas na sede da associação à rua Ricardo Zon S/N Bairro Bela Vista - Relatância - P.S, presentes todos os associados, previamente convocados, para presidir à assembleia, foi eleito o presidente Sr. Monardo Soprani que convidou a mim Maílene Ribeiro Cardoso, para presidi-la, no qual acidi, ficando assim substituída a mesa diretoria. Dando início aos trabalhos, o presidente esclareceu que, diante da presença dos Associados, dando cumprimento a pauta foram discutidos e votados com a aprovação de todos presentes por unanimidade:

- a) Início da Alfabetização na Associação
- b) A comissão nos dá apoio por um determinado período, fazendo visita de 15 em 15 dias.

c) Neste mesmo período já começa a sair pessoas recuperadas.

d) E já começa nos a aproveitar o trabalho de interiores, cargos de confiança dentro da Associação.

e) E dando instruções de como trabalhar com as que chegam, passando o seu próprio testemunho.

Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário para a realização da presente Ata, a qual reabertos os trabalhos, foi a mesma lida

FOLHA N.º 018

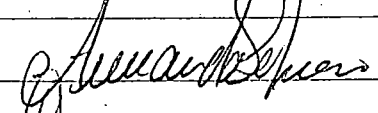
DATA

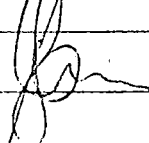
20-04-01

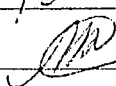
RUBRICA

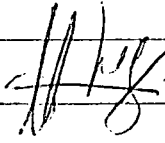
f

e integralmente aprovada e assinada por todos os presentes.

Aramando Soprani - Presidente - 

Orlando Soprani - Vice Presidente - 

Marilene Ribeiro Cardoso - Secretária - 

Betuel Garcia Nery - Vice Secretário - 

Karlos Jose Ribeiro - Tesoureiro -

Ata Ordinária da Associação Comunitária
Grúel (Pharmacos de Deus)

Realizada em 29/12/2000

Às 19:00 horas do ano 2000 (dois mil) na
sede da Associação à Rua Ribeiro Tom S/n

Bairro Bela Vista - Relação - BS, presentes

todas as associadas, mais ou menos, presentes.

Foi dada a ordem a assembleia, foi eleito o

presidente Sr. Armando Soprano, que em virtude
a mim Marlene Ribeiro Fardes, para

exercer a função de presidente, ficando assim con-

stituída a mesa diretora. Dando início aos
trabalhos o presidente explicou que diante

da presença das associadas, dando cumprimento
as partes foram discutidas e votadas com

a aprovação de todas as presentes por unanimidade.

a) Foi feito uma avaliação dos trabalhos
feitos durante o ano

b) Apresentar novas ideias para o ano
vindouro.

c) Foi implantado ideias para expansão
o trabalho da geral entre as Relações.

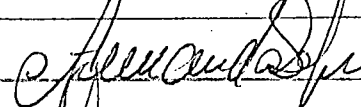
d) Foi dada Voz mais o trabalho vem
dando certo e ficando

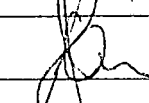
e) Foi escolhido pela diretoria Relações
continua dando seu apoio a geral.


f) Foi próximo ano apresentamos trabalhos mais
sem mudanças e mudanças, ficando assim
as partes nos seus temas famílias. Vamos

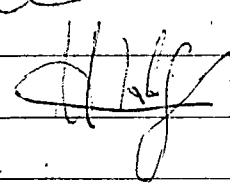
atender mais o novo objetivo e o da Associação
Nada mais ficando a fazer, as Relações

foram suspensos pelo tempo necessário para lavradura da presente Ata, a qual reabertos os trabalhos foi a mesma lida e integralmente aprovada e assinada por todos os presentes.

Armando Soprani - Presidente - 

Orlando Soprani - Vice Presidente - 

Marlene Ribeiro Cardoso - Secretária - 

Betuel Garcia Nery - Vice Secretário - 

Karles José Ribeiro - Tesoureiro -

Senhor Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

FOLHA N.º 2

DATA 20-04-01

RUBRICA P

00041411



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.627.374/0001-67

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA
PESSOA JURÍDICA

DATA DE ABERTURA
08/07/1998

VALIDADE DO CARTÃO
30/06/2002

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA JERIEL - CHAMADOS DE DEUS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
91.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
302-6 - ASSOCIAÇÃO

LOGRADOURO
RUA RICARDO ZON

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO

CEP
29700-000

BAIRRO/DISTRITO
BELA VISTA

MUNICÍPIO
COLATINA

UF
ES

CAIXA POSTAL/FAX/CORREIO ELETRÔNICO/TELEFONE

CPF DO RESPONSÁVEL
721.984.277-53

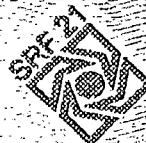
SITUAÇÃO ESPECIAL

APROVADO PELA IN/SRF Nº 54/98

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 COORDENAÇÃO GERAL DE TECNOLOGIA
 E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO



CONTRATO
 ECT/SRF
 8351/95

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA JERIEL - CHAMADOS DE DEUS

RUA RICARDO ZON, S/N
 BELA VISTA

29700-000 COLATINA, ES

RR 1 6 0 5 5 0 7 6 2 BR



AR

CNPJ

CADASTRO NACIONAL
 DA PESSOA JURÍDICA

00041411

REMETENTE
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
 SERPRO - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
 RUA PACHECO LEAO, 1235 FUNDOS
 JARDIM BOTANICO
 CEP - 22.460-030 - RIO DE JANEIRO, RJ

<input type="checkbox"/> MUDOU-SE	<input type="checkbox"/> FALECIDO	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> DESCONHECIDO	<input type="checkbox"/> AUSENTE	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> END. INSUFICIENTE	<input type="checkbox"/> NÃO PROCURADO VISTO	<input type="checkbox"/>

DESTAQUE AQUI

M. Cardoso *Adriano* *João* *Luiz* *João José de Jesus*
ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA JERIEL - (CHAMADOS POR DEUS)

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS, E DURAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

Art. 1º - Associação Comunitária Jeriel (Chamados por Deus) - Obras Sociais e Educacionais ou simplesmente Associação Cristã Jeriel, é uma Entidade de fins não lucrativos, originariamente de Colatina - ES, que passa de ora em diante ter personalidade Jurídica própria, regendo-se pelo presente estatuto.

Art 2º - A entidade terá como sede à Rua Silvestre - Bairro José de Anchieta - Colatina - Espírito Santo e funcionará por tempo indeterminado.

Art 3º - A Entidade tem por finalidade promover a educação, assistência social, moral e espiritual do povo brasileiro conforme os propósitos e métodos evangélicos, sem distinção de cor, sexo, nacionalidade, classe social, credo político ou religioso, através das seguintes atividades.

a) - Realizações de Concentrações Públicas, visando esclarecer o povo sobre a importância da sua participação no aprimoramento moral e espiritual de nossa sociedade;

b) - Patrocinar campanha pública de combate aos tóxicos e vícios de qualquer espécie, através de palestras, debates, simpósios, congressos ou outros meios de divulgação, tendo por escopo a melhor orientação possível da juventude e da família e do cidadão de um modo geral;

c) - Criar e administrar obras de Assistências Social e de educação principalmente, para menores abandonados, excepcionais e pessoas idosas;

d) - Prestar assistência geral através de atendimento médico, hospitalar, alimentar e habitacional as pessoas desprovidas de recursos financeiros ou bens materiais;

e) - Desenvolver campanhas de saúde e higiene, especificamente junto aos favelados no sentido de melhoria das condições de vida;

f) - Editar e distribuir livros, revistas, folhetos, filmes, discos, videotapes, fitas cassete e similares que objetivam o bem da comunidade, disseminando os princípios e evangélicos e ensinados por Nosso Senhor e Salvador Jesus Cristo, procurando conscientizar a todos da necessidade de cultivar o amor fraternal e a solidariedade.

§ 1º - Se necessário, a Associação poderá adquirir instalações e equipamentos para produção de programas de rádio, televisão, discos, audiovisual, edição de jornais, revistas, livros e organizar ou adquirir emissoras de rádio e televisão para o cumprimento de suas finalidades.

§ 2º - Sempre que possível e conveniente a Associação colaborará com promoções de iniciativas governamentais ou particulares que tenham semelhantes aos definidos no presente artigo.

CAPÍTULO II

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
MOACYR DALLA
TABELÃO E ESCRITÓRIO
MOACYR DALLA JUNIOR
SECRETÁRIO

FOLHA N.º 022
DATA 20-04-01
RUBRICA *f*

Handwritten signatures and names at the top of the page.

TORIO DO 1.º OFÍCIO
MONOYR DALLA
ESCRIVÃO
SANTO
LATINA

Dos bens e patrimônio

Art. 4o - O patrimônio da Associação se constitui de imóveis, móveis, veículos, títulos, ações e direitos adquiridos por compra, doação, legado ou outro meio legalmente previsto, dinheiro proveniente de donativos, contribuições, subvenções dos poderes públicos, autárquicos, particulares e organizações nacionais ou estrangeiras e rendas de qualquer natureza.

Parágrafo Único: Os bens doados ou legados a Associação não serão devolvidos aos seus doares ou sucessores em nenhuma hipótese, passando eles a integrar o patrimônio efetivo da Entidade e serão aplicados em suas finalidades estatutárias.

Art. 5o - Os bens e recursos referidos no artigo anterior, especialmente contribuições voluntárias resultantes de promoções especiais e os recursos provenientes das mensalidades dos sócios, serão empregadas na manutenção da Entidade e na busca da concretização dos ideais propostos pelo presente estatuto.

FOLHA N.º 023
DATA 20-04-08
RUBRICA *[Signature]*

CAPÍTULO III

Dos sócios

Art. 6o - A Associação terá um número ilimitado de sócios admitidos por proposta da Diretoria e aprovados pela Assembléia Geral, sem qualquer distinção de raça, cor, sexo, profissão, nacionalidade, credo político ou religioso.

Art. 7o - A associação terá as seguintes categorias de sócios;

- a) Fundadores: todos os que assinaram a Ata de Fundação;
- b) Beneméritos: todos aqueles que, mediante proposta da Diretoria e Aprovação da Assembléia Geral, assim forem considerados, por terem prestado relevantes serviços à Entidade;
- c) Mantenedores: todos aqueles que forem aceitos, como tais pela Assembléia Geral, contribuam regularmente para a Entidade e tenham sido propostos pela Diretoria;
- d) - Cooperadores; Todos aqueles que cooperam financeiramente para a Entidade.

§ 1o - Terão direito a voto na Assembléia Geral os sócios fundadores e os sócios mantenedores.

§ 2o - Serão excluídos pela Assembléia Geral, por proposta da diretoria, os sócios que não mantiverem bons princípios sociais, morais e cristãos, em sua conduta, ou deixarem de contribuir regularmente.

Art. 8o - Os sócios não responderão, em nenhuma hipótese, pelas obrigações da Entidade.

CAPÍTULO IV

Handwritten signatures and initials at the top of the page.

Da administração

Art. 9o - A Associação será administrada por/uma diretoria cujos membros não responderão subsidiariamente pelas obrigações da Entidade e São Eleitos em Assembléia Geral, por sócios que estejam em dia com suas obrigações estatutárias e sociais, para um mandato de cinco anos.

ORIO DO 1.º OFICIO
MAYR D. JUNIOR
SUBSTITUTO
ESP. SANTO

Parágrafo Único: Os membros da Diretoria não perceberão honorários ou remunerações, vedando-se o recebimento de vantagens pelo exercício de suas funções, mas terão as despesas ressarcidas, decorrentes de suas atividades em benefício da Associação.

Art. 10o. - A Diretoria será composta de cinco membros: um Presidente, um vice-presidente, um secretário e um tesoureiro.

§ 1o - Compete ao Presidente:

- a) - Convocar e dirigir todas as Assembléias da Associação.
- b) - Representar a Associação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- c) - Assinar escritura de compra e venda, de hipoteca, doação e outras, sempre mediante autorização prévia da Diretoria, nos termos deste Estatuto;
- d) - Assinar as Atas das Assembléias da Associação depois de aprovadas;
- e) - Admitir e demitir empregados.
- f) - Substituir qualquer que seja o membro da Diretoria em suas faltas ou impedimentos.

§ 2o - Compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos eventuais.

§ 3o - Compete ao Secretário e Vice-Secretário;

- a) - Substituir o vice-Presidente em suas faltas e implementos.
- b) - Redigir, lavrar em livro próprio, apresentar e assinar Atas de Assembleias da Associação.
- c) - Receber e despachar a correspondência administrativa.
- d) - Manter em ordem a documentação da Secretaria.

§ 4o - Compete ao Tesoureiro.

- a) - Supervisionar os serviços da Tesouraria, receber, controlar e guardar os valores da Associação, efetuar os pagamentos e apresentar os balancetes mensais, semestrais e anuais.
- b) - Abrir, movimentar e encerrar contas bancárias em nome da Associação, podendo, para tanto, endossar e emitir cheques, entendido que, neste último caso, assinará sempre em conjunto com o Presidente.

§ 5o - Compete a Diretoria.

a) Quatro vezes por mês se reunirem para cada componente da diretoria possa fazer valer todos os direitos e deveres diante da prestação de contas da Associação.

FOLHA N.º 026
DATA 20-09-02
RUBRICA *[Signature]*

Art. 11o - A Diretoria reunir-se-á ordinariamente a cada semestre em local, dia e hora previamente designados e, extraordinariamente, tantas vezes quantas forem necessárias, por convocação do Presidente ou a pedido da maioria dos seus integrantes.

Art. 12o - A Diretoria tem poderes para decidir sobre todos os atos necessários às finalidades da Associação, inclusive sobre contratos e convênios com outras Entidades ou pessoas, podendo até, vender, hipotecar, doar, contrair dívidas, ou levantar empréstimos, assinar fiança ou aval sem autorização da Assembléia Geral.

Art. 13o - A Associação será representada ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, pelo Presidente e, nas suas ausências ou impedimentos eventuais, pelo Vice-Presidente.

Art. 14o - A Diretoria fará publicar semestralmente o balancete e seu movimento de receitas e despesas.

Art. 15o - Todos os recursos serão aplicados no Território Nacional.

CAPÍTULO V

Disposições Gerais

Art. 18o - A Entidade não distribuirá, em hipótese alguma, lucros ou bonificações aos dirigentes, sócios ou terceiros.

Art. 19o - O presente estatuto, poderá ser reformulado, alterado todas as vezes que se fizer necessário, embora tenha que haver autorização unanime da Diretoria em Assembléia Geral registrada no Livro de Atas.

Art. 20o - A Associação não poderá ser dissolvida sem a autorização unanime da Diretoria em Assembléia Geral registrada no Livro de Atas.

Colatina, ES, 26 de Junho de 1.998.

FOLHA Nº 025
DATA 20-06-01
RUBRICA *R*

Armando Soprani

Presidente: Armando Soprani
CPF. 721.984.277-53 e C.I. 508.070

Orlando Soprani

Vice-presidente: Orlando Soprani
CPF. 652.275.227-15 e C.I. 507.775

Marilene Ribeiro Cardoso

1º Secretária: Marilene Ribeiro Cardoso
CPF. 976.168.507-15 e C.I. 602.239

Betuel Garcia Nerys

2º Secretário: Betuel Garcia Nerys
CPF. 732.450.967-00 e C.I. 12.271-1

Karlos Jose Ribeiro

Tesoureiro: Karlos Jose Ribeiro
CPF. 017.056.007-43 e C.I. 1.309.223

Ata Extraordinária da Associação
Comunitária Jeriel
(chamados de Deus)
19/04/2001

As 19 (dezenove) dias do mês de abril às 19:00 horas do ano 2001 (dois mil e um) na sede da Associação Comunitária Jeriel à Rua: Ricardo Zoni s/n Bairro: Bela Vista - Colatina - E.S, presentes todos os associados previamente convocados, estando ausente o vice-Presidente Orlando Soprani.

Para presidir a assembleia, foi eleito o presidente Armando Soprani que convidou a mim Marilene Ribeiro Cardoso, para presidir a mesa diretoria. Ficando assim constituída a mesa diretoria. Dando início aos trabalhos o presidente esclareceu que diante das condições dando início a pauta foram discutidos e votados com aprovação de todos os presentes por unanimidade.

a) Assinatura dos associados da Associação Comunitária Jeriel.

1ª Jaqueline Bins Silvestre
Melina Marcos Cabroni

Donatista @nie@spandec

Marlene de Estima Passim Cantarel
Siqueira Luis de Souza

Galvina Figueira dos Santos
Eldem Breida

Maria Helena Memini

Adriana P. Cavali

[Signature]

Amanda Alves Santana Rocha

ADRIANO MOISÉS DA ROCHA.

Naive Rodrigues Pardini.

[Signature]

Ylchile Ruth Paesch

[Signature]

Ellias

Expiação

Amador

[Signature]

Generoso v. do Carmo

Onely Maria de Amorim

Carlos Eduardo de J.

Uelinton Rodrigues de A.

Alexandre Ferrino de Silva

Duque dos Santos da Silva e Oliveira

Rosiney Noqueira Guaiuze

Cirgelina Corrêa

[Signature]

Wilson de Oliveira

[Signature]

[Signature]

[Signature]

A Fabiana Rosa

Márcia C. Siqueira

Creusa M de Oliveira

[Signature]

Christiane Paes Gomes

[Signature]

Paulo Roberto

bandeira S. de Araújo
Vilena Pereira
Tânia Lucia Pardini

~~Bruno~~

Lucineide Ferreira de Araújo
Dilvia B. Santana
Gabriel Fernandes Soares
Gancha & Defona Silva Oliveira
Jesoni Olympio

~~Paulo Roberto~~

~~Thaís~~
~~Thaís~~
Gustavo Soares Salgueiro
Gustavo Quintanilha

Maria José de B. Batista

Rogério Teixeira Braga

~~Maria Jacqueline~~

Edvaldo Berto

Paulo Roberto de Sousa

Renildo Candido Dos Reis

~~Paulo~~

Jandyr Ribeiro Zanotelli

Renato Galli

Valéria Guilhem Cordeiro

Wagner Barros

Elvira Barros

Wagner Teodoro Azeiteiro

Nickelle Angela Guimarães

Jamandira Schmidt de Oliveira

Gracely dos Santos

FOLHA N.º 29
DATA 20-04-03
RUBRICA f

Valdeir Antonio Sepulveda
~~Antonio Sepulveda~~
~~Antonio Sepulveda~~

Dominic Tereza Jansen
Tehlis Bastos
Luiz C. Bualbe

Flakone
~~Flakone~~
João Paulo Bica

~~João Paulo Bica~~
~~João Paulo Bica~~
Gustavo
Gustavo

Fausto da Costa
Fábio Roberto Santos
Breno C.

JUARA C. A. MONTIPIO
M. P.

Rodriges Fernandes
Estelinda Bica

Tendo todos os sócios concordado e assinado,
e não havendo mais nada a tratar, os
trabalhos foram encerrados e suspensos,
pelo tempo necessário para lavratura da
presente ata, a qual, readvertos os
trabalhos foi a mesma assinada e
integralmente aprovada por todos os presentes

Aramando Soprani - Presidente - Armando Bica

FOLHA N.º 30

DATA 20-04-01

RUBRICA *f*

11

Orlando Soprani - Vice Presidente.

Marlene Ribeiro Cardoso - Secretária - *Madoso*

Betuel Garcia Nery - Vice Secretário - *Hery*

Karlos José Ribeiro - Tesoureiro *Karlos José Ribeiro*

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

O PROJETO DE LEI N.º 029/2001, protocolado nesta Casa em 20/04/2001, de autoria do Vereador Wady José Jarjura, tem como objetivo DECLARAR COMO DE UTILIDADE PÚBLICA À ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JERIEL.

A matéria foi incluída e lida no Expediente da Sessão Ordinária do dia 23/04/2001, e encaminhada à esta Comissão Permanente para o respectivo parecer, de conformidade com o que determina o Regimento Interno da Casa.

Vindo a esta Comissão no dia 26/04/2001, coube-nos relatar.

É o relatório

FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei objetiva reconhecer de utilidade pública a Associação Comunitária Jeriel, sem fins lucrativo e sediada neste Município, que vem desempenhando papel fundamental e de suma importância em defesa e desenvolvimento da cidade de Colatina, por ser de justiça a aprovação do Projeto de Lei em apreço, esta Comissão após análise minuciosa de seu objeto passa a seguinte:

CONCLUSÃO

Desta forma, estando o presente PROJETO DE LEI N.º 029/2001, dentro dos princípios éticos, morais e legais que esta casa exige, é essa Comissão pela sua aprovação, conclamando os pares endossarem nosso parecer.

Sala das Comissões,
Em, 10 de maio de 2001.

Paulo Stefenoni Junior
Presidente

Maria Luíza Pessin de Ávila
Relatora

Tadeu Luiz Scotá
Membro

Aprovado em Primeira discussão,
por. unanimidade
Sala das Sessões, 14 / 05 / 2001
João Brato
PRESIDENTE

Aprovado em Segunda discussão,
por. unanimidade
Sala das Sessões, 21 / 05 / 2001
João Brato
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Colatina

Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 22 de Maio de 2.001

Ofício Nº 301/2001

DO Presidente da Câmara Municipal de Colatina

AO Prefeito Municipal de Colatina

REF.: Remessa (FAZ)

Prezado Prefeito,

Como Presidente deste Poder Legislativo Municipal, faço chegar às mãos de V. Exa., cópia do Autógrafo do Projeto de Lei Nº 029/2001, de autoria do Vereador Wady José Jarjura, em que Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária JERIEL, aprovado em Segunda discussão na Sessão Ordinária do dia 21 de Maio do corrente.

Certos de Vossa habitual atenção, valho-me do ensejo para renovar-lhe nossa estima e consideração.

Atenciosamente


JOSÉ BRAVO
Presidente

Ao
Exmo. Sr.
João Guerino Balestrassi
MD. Prefeito Municipal de Colatina
Colatina-ES